



Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: www.caern.com.br
CNPJ: 08.334.385/0001-35

Ofício - CAERN nº 2245/2024/CAERN - GBA/CAERN - DA/CAERN - PR-CAERN

Natal, 01 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Ricardo André Rodrigues
Presidente
SINDAGUA/RN
Rua: Cel. José Bernardo, 944 - Alecrim
CEP: 59040-280 - Natal/RN
E-mail: contato@sindaguarn.com.br

Assunto: **Proposta para o acordo coletivo de trabalho 2024/2025 com mediação da Superintendência Regional do Trabalho.**

Senhor Presidente,

- No dia 01 de outubro de 2024, às 10h da manhã, na Superintendência Regional do Trabalho, localizada na Rua Fosforita, 2233 – Lagoa Nova, ocorreu a reunião de mediação entre a CAERN e o SINDÁGUA/RN, sob Presidência do Superintendente Regional do Trabalho, Cláudio Gabriel de Macedo Júnior.
- Após diálogos com as partes individualmente e em conjunto, o Superintendente fez uma proposta de avanço no Acordo Coletivo de Trabalho, que foi aceita pela CAERN e pelo SINDÁGUA, sendo:
 - Será concedido o reajuste de 4% para todas as categorias, correspondendo ao INPC + ganho real de 0,77%;
 - Acordo bianual, com garantia de reajuste referente ao INPC + 0,77% de ganho real em maio de 2025;
 - Aumento de R\$ 100,00 referente à atualização salarial para as Classes de Cargo A, B, C, D, E e F em janeiro de 2025 e janeiro de 2026, com consolidação por meio do PCCR;
 - Vale-alimentação de R\$ 1.500,00 e, de forma adicional como parcelas junina e natalina do vale alimentação, serão pagas duas parcelas de R\$ 500,00, sendo uma em junho (vale Junino) e outra em dezembro (Vale Natalino), de natureza indenizatória.
 - Formação de Comissão de Trabalho paritária, com representantes dos trabalhadores a serem indicados pelo Sindicato, para estudar proposta para o PCCR e PLR;
- Tendo ambas as partes concordado, ficou a CAERN responsável por enviar o resumo das propostas oficialmente ao Sindicato, o que cumpre por meio do presente expediente, enquanto o Sindicato se comprometeu a convocar com celeridade nova Assembleia.

Juliana Maria Duarte Ubarana
DIRETORA ADMINISTRATIVA
(documento assinado eletronicamente)

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
DIRETOR PRESIDENTE
(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Duarte Ubarana, Diretora Administrativa**, em 01/10/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Diretor Presidente da CAERN**, em 01/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29480163** e o código CRC **37B15268**.